



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 427, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Fixa o calendário dos feriados no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração direta e autárquica do Poder Executivo Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Feriados para o exercício de 2026, conforme especificado no anexo deste Decreto.

Art. 2º Nas datas fixadas no anexo deste Ato Normativo, os serviços públicos considerados essenciais deverão garantir o atendimento por meio de escala de serviços, plantão ou por ato definido pela autoridade competente.

Parágrafo Único. A critério dos Secretários Municipais, os serviços essenciais poderão ter desempenho normal, sendo o trabalho executado considerado com horas extras para efeito de remuneração dos servidores.

Art. 3º Comunique-se às Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, e Autarquias, e dê-se divulgação na imprensa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, data da assinatura eletrônica.

---

DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA